

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC
Núcleo de Compras - SESDEC-FUNESPNCOM

MAPA DE RISCO

Este documento visa a elaboração do MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS para futuras **CONTRATAÇÕES**, com o intuito de atender o art. 22º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como o art. 37 e o art. 40 do Decreto Nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024.

Legenda das colunas:

- ¹: descrição do risco identificado;
²: motivo que resultou à ocorrência do risco;
³: efeitos que o risco causará no objeto da contratação.
⁴: probabilidade, indicação do peso referente a chance do risco se concretizar conforme a escala de probabilidade;
⁵: impacto, indicação do peso referente ao resultado do evento sobre o objeto conforme a escala de impacto;
⁶: fórmula para calcular o nível do risco;
⁷: identificação do nível conforme escala para classificação de níveis de risco;
⁸: classificação da ação que deverá ser desenvolvida em resposta ao risco, sendo elas Mitigar(M), Aceitar(A), Transferir(T) e Evitar(E);
⁹: ações antecipadas que visa prevenir a ocorrência do risco;
¹⁰: descrição das medidas que deverão ser tomadas para enfrentamento do evento, no qual deverá ser definido o responsável(quem?), o momento (quando?) e a medida (como?).

Tabela 1: Mapeamento de risco

MATRIZ DE RISCOS E ANÁLISE DE RISCOS										
OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de Expansão de Solução Tecnológica de Hiperconvergência e Infraestrutura de Armazenamento de Dados na F à SESEDEC-RO										
PROCESSO: 0021.074708/2023-53										
IDENTIFICAÇÃO DE RISCO				NÍVEL DE RISCO			PRIORIZAÇÃO ⁷	RESPOSTA (M, A, T ou E) ⁸	AÇÕES SUGERIDAS ⁹	PI
Numeração	Risco ¹	Causa do Risco ²	Consequência(s) ³	P ⁴	I ⁵	(P)x(I) ⁶				Quem?
FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO										
R1	Termo de Referência incompleto ou inadequado	Falhas na definição de requisitos técnicos da solução hiperconvergente (capacidade de processamento, armazenamento, redundância, escalabilidade, compatibilidade e licenciamento).	Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação, atrasando, assim o procedimento licitatório devido a republicação do edital.	2	2	4	Baixo	M	Fazer Checklists, bem como que todos os envolvidos na elaboração do Termo de Referência trabalhem em conjunto. Definir requisitos mínimos de CPU, RAM, storage, IOPS, hypervisor, alta disponibilidade (HA), backup e compatibilidade com ambiente existente.	FUNESP e Demandante
R2	Quantitativos em excesso ou em quantidade insuficiente.	Levantamento inadequado da demanda de processamento, armazenamento e crescimento do ambiente virtualizado.	Surgimento de termos aditivos ao contrato	2	4	8	Média	M	Justificar adequadamente o quantitativo solicitado; Tentar validar as quantidades com a área comercial e com a experiência dos fornecedores.	Demandante
R3	Contratação não produzir resultados capazes de atender à necessidade demandada, com consequente desperdício de recursos públicos.	Descrição inadequada da solução hiperconvergente, incluindo arquitetura, hypervisor, storage distribuído, rede definida por software e requisitos de segurança.	Não autorização do prosseguimento para contratação	1	5	5	Médio	M	Descrever adequadamente o objeto de forma clara e objetiva para entendimento de todas as áreas envolvidas.	Demandante
R4	Ausência de justificativa para a contratação	Falta de habilidade técnica sobre itens da contratação	Não atendimento ao princípio da motivação	1	3	3	Baixo	M	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante.	Demandante

R5	Ausência de critérios de aceite técnico da solução.	Ausência de informação	Não segregação entre recebimento provisório e definitivo, com consequente não avaliação de outros aspectos contratuais ou recebimento do objeto em desconformidade com as especificações técnicas.	1	4	4	Médio	E	Adotar critérios e prazos para recebimento do objeto conforme legislação. Realização de testes de (performance, failover, HA, backup e validação do ambiente virtualizado).	FUNESP e Demandante
R6	Critérios inadequados para pagamento	Ausência de previsão à forma de pagamento	Conflitos e possíveis atrasos entre contratante e contratada; Desperdício de recursos.	1	5	5	Médio	M	Informar formas de pagamento disponíveis e pagamento vinculado à entrega definitiva e instalação, configuração, homologação operação assistida.	FUNESP
R7	Ausência ou insuficiência dos critérios de julgamento das propostas	Falta de definição no ETP	Seleção da proposta por critério diverso do objetivo da contratação; Desperdício de recursos.	1	5	5	Médio	M	Conferir se os critérios estão explícitos; Questionar a área demandante quanto aos critérios de julgamento.	Demandante deve prever na elaboração do ETP para que seja inserido no TR
FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO										
R8	Estimativa incorreta de preços	Pesquisa de mercado insuficiente ou desatualizada, ausência de fontes oficiais ou comparáveis.	Valor orçado incompatível com a realidade de mercado, risco de licitação fracassada/deserta, necessidade de revisão orçamentária e atraso no processo.	2	3	6	Médio	M	Ajustar o escopo. Realizar o máximo de pesquisas de preços, esgotando todos os meios (web, banco de preços e fornecedores), Analisar criteriosamente os valores apresentados.	Demandante e SUPEL-CPEAP
R9	Estimativa incorreta de quantidades	Definição incorreta das distribuições e setores que serão atendidos	Adequação do projeto quanto as suas especificações e distribuição	3	3	9	Médio	M	Ajustar o escopo; Especificar corretamente a quantidade e forma de distribuição; necessidade de alinhamento com planejamento estratégico do PMRO	Demandante
R10	A contratada não possui liquidez financeira para continuar o contrato.	Desequilíbrio financeiro relacionado a atrasos de pagamentos pela Contratante.	Paralisação das entregas e rescisão do contrato de prestação de serviços	1	5	5	Médio	M	A licitação necessita ser iniciada com a previsão de existência de recursos orçamentários para a execução do contrato.	Demandante. As medidas adotadas são suficientes para evitar a materialização do evento de risco.
FASE DE ANÁLISE: LICITAÇÃO										
R11	Acordos entre empresas que atuam no ramo pesquisado	Análise deficiente dos fornecedores dos serviços	Elevação do preço cobrado no mercado sobre o mesmo serviço ou produto.	2	5	10	Médio	M	- Realizar, juntamente com o demandante, análise criteriosa do Quadro Estimativo de Preços.	SUPEL
R12	Seleção de prestadores sem condições de cumprir o contrato	Deficiência das exigências referente às habilitações técnicas, econômicas, financeiras, seguro, atestado e sanções	Inexecução do contrato	1	5	5	Médio	E	Verificar a idoneidade da empresa em outros órgãos da Adm. Pública; Exigir certificação do fabricante, experiência comprovada em HCI(infraestrutura hiperconvergente) e equipe certificada.	SUPEL
R13	Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do T.R.	Deficiência na realização da pesquisa estimativa de preço	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos; descontinuidade dos serviços.	1	5	5	Médio	E	- Elaborar orçamentos que representem a realidade atual, portanto utilizar meios confiáveis como pesquisas no Banco de Preços e no mercado.	Demandante
R14	Risco de existência de número elevado de interposição de recursos ao resultado da Licitação	Minutas e documentos em desacordo com práticas usuais de modelos de execução	Atraso no processo; Necessidade de mobilização de equipes envolvidas em caráter prioritário.	1	3	3	Baixo	M	- Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados	SUPEL em conjunto com o demandante
FASE DE ANÁLISE: FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO										

R15	Ausência de pessoal suficiente para a fiscalização de execução de contratos de serviços técnicos.	Multiplicidade de demandas internas aos mesmos profissionais	Fiscalização ineficiente e resultado final de baixa qualidade.	3	4	12	Alto	M	- Definição de equipe de fiscalização alinhada com a equipe de planejamento da contratação; - Definir metodologia interna para o Gerenciamento de prioridades da Fiscalização.	Gestor do contrato
R16	Fiscalização ineficiente do contrato.	Equipe indicada é inadequada à fiscalização do contrato, e falta de capacitação da equipe para fiscalização do contrato.	Fiscalização ineficiente e resultado final de baixa qualidade.	1	5	5	Médio	M	- Definir procedimento interno com vistas a padronizar critérios de seleção de equipe de fiscalização, podendo adotar modelo aprovado por Instruções Normativas Federal, adotando a multidisciplinaridade de funções; - Implementar programa de treinamento em Fiscalização de Contratos Administrativos para os servidores.	Setor Demandante, Fiscais e Gestores
R17	A contratada não possui liquidez financeira para continuar o contrato.	Desequilíbrio financeiro relacionado a gestão interna da Contratada.	Rescisão do contrato de prestação de serviços.	2	5	10	Médio	M	- Verificar a possibilidade de se exigir o Seguro Garantia do Licitante, que objetiva assegurar que o Contratado efetivamente cumpra as obrigações contratuais assumidas, tornando possível à Administração a rápida reposição de eventuais prejuízos que possa vir a sofrer em caso de inadimplemento; - Deverá ser prevista no instrumento convocatório a necessidade de apresentação da Garantia, bem como outras informações acerca do capital da Licitante.	Setor Demandante
R18	O Fornecedor é incapaz de executar o contrato.	Ausência de expertise técnica e operacional	Atraso ou paralisação na entrega dos objetos.	1	4	4	Baixo	E	- Exigir atestados técnicos, monitorar execução, prever garantias e penalidades. A empresa deve comprovar rede de assistência técnica autorizada no Brasil, Suporte no Brasil, SLA e Atendimento remoto e on-site	Gestor/fiscal do contrato
FASE DE ANÁLISE: EXECUÇÃO DO CONTRATO										
R19	Não atendimento às cláusulas editalícias/contratuais	Desconhecimento das obrigações ou má-fé do fornecedor.	Atrasos, descumprimento contratual, necessidade de substituição, aplicação de sanções.	1	4	4	Baixo	M	- Capacitar gestor/fiscal, exigir garantias, monitorar execução e aplicar penalidades quando necessário.	Gestor e fiscal do contrato
R20	Não atendimento às cláusulas editalícias/contratuais	Não manter as condições de habilitação.	Problemas jurídicos que possam vir a comprometer o andamento e/ou falha na qualidade de entrega dos objetos/serviços pela contratada	1	4	4	Baixo	M	- Exigir comprovações periódicas de habilitação, fiscalizar execução e prever sanções contratuais. A contratada deve garantir garantia de fábrica e pós-venda estruturado	Gestor e fiscal do contrato
R21	Modificações das especificações do objeto.	Alterações de arquitetura da solução após licitação (ex: mudança de hypervisor, storage, licenciamento)	Necessidade de aditivos/supressões, impacto em prazos, custos e possíveis questionamentos jurídicos.	2	3	6	Médio	E	- Definir detalhadamente as especificações técnicas no edital, validar junto às áreas demandantes e restringir alterações imprevistas.	Área requisitante, gestor e fiscal do contrato.
R22	Aumento desproporcional do custo dos objetos durante a execução contratual.	Instabilidade econômica e variação de preços de mercado após a contratação.	Elevação do valor estimado, risco de licitação deserta/fracassada, aumento de custo para a Administração.	3	4	12	Alto	M	- Risco de descumprimento contratual pelo fornecedor, solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro e possível atraso nas entregas.	Gestores e Fiscais de Contrato

Legenda das colunas:

¹: descrição do risco identificado;

²: motivo que resultou à ocorrência do risco;

³: efeitos que o risco causará no objeto da contratação.

⁴: probabilidade, indicação do peso referente a chance do risco se concretizar conforme a escala de probabilidade;

⁵: impacto, indicação do peso referente ao resultado do evento sobre o objeto conforme a escala de impacto;

⁶: fórmula para calcular o nível do risco;

⁷: identificação do nível conforme escala para classificação de níveis de risco;

⁸: classificação da ação que deverá ser desenvolvida em resposta ao risco, sendo elas Mitigar(M), Aceitar(A), Transferir(T) e Evitar(E);

⁹: ações antecipadas que visa prevenir a ocorrência do risco;

¹⁰, descrição das medidas que deverão ser tomadas para enfrentamento do evento, no qual deverá ser definido o responsável(quem?), o momento (quando?) e a medida (como?).

As tabelas abaixo apresentam os parâmetros escalares dos níveis de probabilidade e impacto, os quais foram levados em consideração como instrumento de apoio no momento da análise e definição de classificação dos riscos.

Tabela 2: Escala de classificação de probabilidade

ESCALA DE PROBABILIDADE		
PROBABILIDADE	PESO	DESCRIÇÃO
Muito Baixa	1	Em situações excepcionais o evento poderá até ocorrer, mas não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência, portanto, é improvável que aconteça.
Baixa	2	O histórico conhecido aponta para baixa frequência, podendo o evento ocorrer de forma inesperada ou casual.
Média	3	Repete-se com frequência razoável ou há indícios que possa ocorrer de alguma forma.
Alta	4	Repete-se com elevada frequência ou sua ocorrência é até esperada, pois os indícios apontam essa possibilidade.
Muito Alta	5	Os indícios indicam claramente que o evento ocorrerá, portanto, é praticamente certo.

Tabela 3: Escala de classificação de impacto

ESCALA DE IMPACTO		
IMPACTO	PESO	DESCRIÇÃO
Muito Baixo	1	Não altera o alcance do objetivo.
Baixo	2	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do atingimento do objetivo.
Médio	3	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo, porém recuperável.
Alto	4	Compromete a maior parte do atingimento do objetivo, sendo de difícil reversão.
Muito Alto	5	Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo, de forma irreversível.

A matriz de risco, acompanhada da escala de classificação, constitui instrumento essencial para a visualização e hierarquização da criticidade dos riscos mapeados. O enquadramento é realizado a partir da correlação entre a **probabilidade de ocorrência** do evento e o **impacto potencial** sobre o objeto da contratação. Nesse sentido, a classificação segue os seguintes intervalos:

- I - **1 a 4 – Risco Baixo (região verde):** eventos de baixa relevância, com efeitos mínimos e facilmente controláveis.
- II - **5 a 10 – Risco Médio (região amarela):** eventos com potencial de comprometer a contratação, exigindo monitoramento contínuo e medidas de mitigação.
- III - **12 a 16 – Risco Alto (região laranja):** eventos com elevada possibilidade de impacto significativo, demandando planejamento preventivo rigoroso e ações imediatas quando identificados.
- IV - **20 a 25 – Risco Extremo (região vermelha):** eventos críticos, com alta probabilidade e impacto severo, cuja materialização compromete de forma substancial ou irreversível os objetivos da contratação, devendo ser priorizados e tratados de maneira estratégica.

As **colunas da matriz** correspondem ao nível de probabilidade, enquanto as **linhas** representam o impacto. O cruzamento desses eixos determina a classificação final do risco, servindo de apoio para o planejamento das ações preventivas e corretivas.

Tabela 4: Matriz de risco (Impacto X Probabilidade)

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO (I)	Muito Alto 5	5 (RM) - (R3, R6, R7, R10, R12, R13, R16)	10 (RM) - (R11, R17)	15 (RA)	20 (RE)	25 (RE)
	Alto 4	4 (RB) - (R5, R18, R19, R20)	8 (RM) - (R2)	12 (RA) - (R15, R22)	16 (RA)	20 (RE)
	Médio 3	3 (RB) - (R4, R14)	6 (RM) - (R8, R21)	9 (RM) - (R9)	12 (RA)	15 (RA)
	Baixo 2	2 (RB)	4 (RB) - (R1)	6 (RM)	8 (RM)	10 (RM)
	Muito Baixo 1	1 (RB)	2 (RB)	3 (RB)	4 (RB)	5 (RM)
		Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 3	Alta 4	Muito Alta 5
PROBABILIDADE (P)						

Tabela 5: Escala de nível de risco (Impacto X Probabilidade)

ESCALA PARA CLASSIFICAÇÃO DE NÍVEIS DE RISCO			
RB (Risco Baixo)	RM (Risco Médio)	RA (Risco Alto)	RE (Risco Extremo)
1 - 4	5 - 10	12 - 16	20 - 25

Porto Velho, RO, data e hora do sistema.

Elaboração:

DEOMIR ZAMBIAZZI JUNIOR

Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP/SESDEC

FABIO GONÇALVES DE OLIVEIRA - 3º SGT QPPM

Chefe de departamento

De acordo:

JACKSON ROBLEDO DA SILVA

Gerente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Aprovação:

JOSE HELIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC



Documento assinado eletronicamente por DEOMIR ZAMBIAZZI JUNIOR, Assessor(a), em 17/04/2026, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GONCALVES DE OLIVEIRA, 3º Sargento**, em 20/04/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ROBLEDO DA SILVA, Gerente**, em 30/04/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA, Secretário(a)**, em 30/04/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70635616** e o código CRC **8BDEB5DD**.